

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 11/17

Os Vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, sejam envidados esforços visando **a instalação de abrigo em pontos de ônibus escolar nas Localidades do Município.**

Justificativa

A instalação de abrigo em pontos de ônibus escolar é sugestionada para não se deixar os alunos à mercê de intempéries do tempo enquanto aguardam o transporte escolar.

Conforme levantamento realizado há necessidade da instalação de quatro abrigos na Localidade de Ribeirão de Cima, cinco abrigos na Localidade de Sítio Novo, sete abrigos na Localidade de Rio D'Areia de Baixo, quatro abrigos na Localidade de Faxinal dos Mineiros, seis abrigos no Assentamento Ernesto Che Guevara, três abrigos na Vila Rural, dois abrigos na Vila Pomba, um abrigo na Localidade de Faxinalzinho, um abrigo na Localidade de Pinheiral, dois abrigos na Localidade de Carneiros, três abrigos no Assentamento São Joaquim, um abrigo na Localidade de Colônia Nove e três abrigos na Carvorite.

O número de abrigos necessários totaliza 42, conforme especificado no parágrafo anterior. Diante do número de abrigos necessários, toma-se a iniciativa de apontá-los numa mesma Indicação, na expectativa de que seja realizada a devida licitação para o atendimento simultâneo do que ora se sugestiona e conseqüente redução de custos para a Administração.

Na certeza do apoio dos colegas Vereadores na aprovação desta proposição, espera-se a concretização do que ora se indica por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 21 de fevereiro de 2017.

Alvir Tomas

Maria Luiza Belinoski